#### DECRETARIA DE ECONOMIA E FINA

(Contadoria Geral/1841)

Pag n°

## **BOLETIM INTERNO Nº 161**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 2 DE SETEMBRO DE 2014

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

# 1ª PARTE - SERVICOS DIÁRIOS

#### Escala de Serviço à SEF no QGEx

#### Para o dia 3 SET 14 qua

Sgt Serviço/QGEx	3° Sgt DIANA	- D Cont
Cb D	Cb VITOR	- SEF
Cb Reforço/QGEx	Cb GLADYSON	- SEF
Reforço ao QGEx	Sd FÁBIO	- SEF
Of Perm ao Bl I	1° Ten CLÁUDIA	- CCIEx
Adj ao Of Perm ao Bl I	2° Sgt FERREIRA	- SEF
Perm Contg/SEF	Sd FALEIRO	- SEF
Mensageiros ao Bl I	Cb ROMUALDO; Sd BRUNO; Sd CARDOSO; Sd BISMA	ARCK - SEF

# 2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

#### 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

### 1. ASSUNTOS GERAIS

#### a. Alterações de Oficiais

Prestador de Tarefa por Tempo Certo - Exoneração - Transcrição

"PORTARIA Nº 26-DGP/DCIPAS, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Port nº 152-Cmt Ex, de 22 ABR 02, resolve:

## EXONERAR,

- a pedido, o Capitão Reformado (Idt 023569441-1) JOSÉ APARECIDO BUENO FILHO, Prec

- a pedido, o Capitão Reformado (ldt 023569441-1) JOSE APARECIDO BUENO FILHO, Prec CP: 961477306, da Secretaria de Economia e Finanças (Brasília/DF), a contar de 1º SET 14, de acordo com o inciso I do art. 8º da Port nº 152-Cmt Ex, de 22 ABR 02, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

- *ex officio*, o Capitão da Reserva Remunerada (Idt 014739802-8) RONALDO DE MEDEIROS CRUZ, Prec CP: 96 1607589, do Centro de Controle Interno do Exército (Brasília/DF), a contar de 1º JUN 14, de acordo com a alínea a) do inciso II do art. 8º da Port nº 152-Cmt Ex, de 22 ABR 02, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo."

(Transcrito do DOU Nº 166, de 29 AGO 14) (Nota nº 1288-SG1/SEF, de 29 AGO 14)

Em consequência, a SG1/SEF, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 161, de 2 SET 14

Pag n'

## b. Alterações de Praças

### 1) Apresentação

#### Em 30 AGO 14

O S Ten JOSÉ CÍCERO DA SILVA, desta Secretaria, por término de dispensa médica e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF, a Asse 3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

### 2) Instalação - Concessão

Concedo 10 (dez) dias de instalação, a contar desta data, ao S Ten DERBLAY BONATES FARIA, desta Secretaria, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 12 SET 14, de acordo com a letra "a" do inciso XV do art. 21 do RISG.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### c. Alterações de Servidores Civis

#### Férias - Concessão

Concedo férias relativas ao exercício de 2014, ao servidor civil, abaixo relacionado desta Secretaria, de acordo com o art. 77 da Lei nº 8.112, de 11 DEZ 1990, no seguinte período:

Nome	Nr dias Concedido	Início	Término	
JESSÉ DELFINO FERREIRA	15	26 AGO 14	9 SET 14	
<b>Obs:</b> a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período.				

(Nota nº 1290-SG1/SEF, de 29 AGO 14)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### a. Auxílio-Alimentação - Ordem de Saque

1) Seja sacado em favor dos militares, abaixo relacionados desta Secretaria, o Auxílio-Alimentação Tipo II a que fazem jus por terem sido designados para verificação de endereços de militares da SEF que recebem o Auxílio-Transporte, no horário compreendido entre 09:00 e 17:00 horas, e terem ficado impossibilitados de serem alimentados por conta da União, conforme determinação publicada no BI/SEF Nº 153, de 20 AGO 14; de acordo a letra "a", da Tabela III do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02; e o art. 2º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 161, de 2 SET 14

Pag n'

Prec CP	Grad	Nome	Dias
341710466	2° Sgt	FRANCISCO ANTÔNIO ALVES	24 e 25 JUL e 19, 20 e 21 AGO
351672237	Sd	DIVALDO SOARES FERREIRA	19, 20 e 21 AGO
351280197	Sd	BRUNO PAULO MAGALHÃES	24 e 25 JUL

(Solução aos DIEx nº 770 e 866-SG1/SEF, de 30 JUL 14 e de 26 AGO 14) (Nota nº 1289-SG1/SEF, de 29 AGO 14)

2) Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que fazem jus os militares, abaixo relacionados da SEF, referente ao mês de AGO 14, de acordo com o previsto na letra "a" da tabela III do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02; e o art. 3º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

Grad	Nome	Prec CP	Função	Dias - AGO 14
2° Sgt	PITÁGORAS FONSECA NETO	340625475	Mot Of Gen	1°, 4, 7, 8, 11, 18, 19, 21, 22 e 26
2° Sgt	EMERSON RODRIGUES PEDRO	341741719	Mot Of Gen	5, 6, 12, 13, 14, 15, 20, 27, 28 e 29
Cb	JOSÉ GENILDO DE PAIVA OLIVEIRA	353846441	Taif Of Gen	4, 8, 14, 15, 21 e 22
Sd	GUSTAVO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS	354358750	Mot Of Gen	4, 7, 8, 11, 12, 13, 18, 19, 21 e 22
Sd	ANTONI WILIAN LIMA DOS SANTOS	353846037	Taifeiro	5, 6, 12, 13, 19 e 20
Sd	EDUARDO DA COSTA AMORIM	355309323	Mot Of Sp	7, 8, 12, 13, 19 e 26

(Solução ao DIEx n° 30-SEF, de 26 AGO 14) (Nota n° 1291-SG1/SEF, de 1° SET 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF efetue o saque em favor dos militares supracitados.

### b. <u>Diárias e Passagem - Concessão</u>

### **1) SEF**

A fim de realizar Visita de Orientação Técnica (VOT), na área da 1ª Região Militar, nos dias 16 e 18 SET 14, na guarnição do Rio de Janeiro/RJ, conforme previsto no PIV-SEF/2014 e na OS Nº 22-Asse 3/SEF, de 26 AGO 14, os militares, abaixo relacionados, fazem jus à 3,5 (três e meia) diárias e às passagens aéreas, nos trechos Brasília/DF - Rio de Janeiro/RJ - Brasília/DF, conforme discriminado abaixo:

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE, Sect Econ Fin;

CPF: 321.764.307-00;

Banco/AG/CC: 001 / 4883-6 / 7992-8; e

Órgão: SEF.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
321,10 (trezentos e vinte e um reais e dez	2.5	1.123,85 (mil, cento e vinte e três reais e
centavos)	3,5	oitenta e cinco centavos)
Passagens		457,60 (quatrocentos e cinquenta e sete
		reais e sessenta centavos)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 161, de 2 SET 14

Pag nº

Cel MARCO ANTÔNIO MARTIN DA SILVA, Asst Sect Econ Fin;

CPF: 899.788.117-53;

Banco/AG/CC: 001 / 3601-3 / 598722-9; e

Orgão: SEF.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
267,90 (duzentos e sessenta e sete reais e	2.5	937,65 (novecentos e trinta e sete reais e
noventa centavos)	3,5	sessenta e cinco centavos)
Passagens		457,60 (quatrocentos e cinquenta e sete
		reais e sessenta centavos)

**Obs:** os militares deverão realizar o CHECK-IN, no mínimo 24 horas de antecedência do horário previsto para o embarque, haja vista que a empresa responsável pela aquisição das passagens aéreas pode não ter tempo hábil para informar eventuais mudanças nos horários dos voos.

(Nota nº 290-Asse 3/SEF, de 1º SET 14)

Em consequência:

- a) a Asse 3/SEF repasse para a SEF (UA), em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 2.061,50 (dois mil, sessenta e um reais e cinquenta centavos) e o valor total das passagens de R\$ 915,20 (novecentos e quinze reais e vinte centavos) para a Visita de Orientação Técnica na área da 1ª RM; e
  - b) a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### **2) DGO**

A fim de participar da Visita de Orientação Técnica (VOT) no 4º Batalhão de Aviação do Exército (4º B Av Ex), na guarnição de Manaus/AM, no período de 10 a 12 SET 14, conforme o solicitado no DIEx nº 307-SCIED/SDIR/DIR, de 18 AGO 14, os militares, abaixo relacionados da DGO, fazem jus à 2,5 (duas e meia) diárias e às passagens aéreas nos trechos Brasília/DF - Manaus/AM - Brasília/DF, conforme discriminado abaixo:

Ten Cel MARCELO CORREA GIUVENDUTO;

CPF: 991.987.117-68;

Banco/AG/CC: 104/2419 / 4365-8; e

Órgão: DGO.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
267,90 (duzentos e sessenta e sete reais e	2,5	764,75 (setecentos e sessenta e quatro
noventa centavos)	2,3	reais e setenta e cinco centavos)
Passagens		4.390,60 (quatro mil, trezentos e noventa
		reais e sessenta centavos)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 161, de 2 SET 14

Pag n

Ten Cel JORGEMAR BERNIZ FULY;

CPF: 120.681.668-60;

Banco/AG/CC: 001/4684-1/848150-4; e

Órgão: DGO.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
267,90 (duzentos e sessenta e sete reais e	2,5	764,75 (setecentos e sessenta e quatro
noventa centavos)	2,3	reais e setenta e cinco centavos)
Passagens		4.390,60 (quatro mil, trezentos e noventa
_		reais e sessenta centavos)

2º Ten CINTIA SILVA HONORATO;

CPF: 901.912.421-87;

Banco/AG/CC: 033 / 3067 / 01083451-0; e

Órgão: DGO.

Valor Unitário da Diária (R\$)	<b>Qtd Diárias</b>	Valor a Receber (R\$)
224,20 (duzentos e vinte e quatro reais e	2,5	655,50 (seiscentos e cinquenta e cinco
vinte centavos)		reais e cinquenta centavos)
Passagens		4.390,60 (quatro mil, trezentos e noventa
		reais e sessenta centavos)

### Obs:

- a) os militares deverão realizar o CHECK-IN, no mínimo 24 horas de antecedência do horário previsto para o embarque, haja vista que a empresa responsável pela aquisição das passagens aéreas pode não ter tempo hábil para informar eventuais mudanças nos horários dos voos; e
- b) o acréscimo de embarque e desembarque, no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) está incluso no valor das diárias, conforme Dec nº 6.907, de 21 JUL 09.

(Nota nº 291-Asse 3/SEF, de 1º SET 14)

Em consequência:

- (1) a Asse 3/SEF repasse para a SEF (UA), em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 2.185,00 (dois mil, cento e oitenta e cinco reais) e o valor total das passagens de R\$ 13.171,80 (treze mil, cento e setenta e um reais e oitenta centavos) para a Visita de Orientação Técnica no 4º Batalhão de Aviação do Exército; e
  - (2) a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 161, de 2 SET 14

Pag nº

### c. Diárias - Concessão

## 1) 3<sup>a</sup> ICFEx

A fim de realizar Visita de Auditoria nas guarnições de Bagé/RS e São Gabriel/RS, no período de 15 a 19 SET 14, conforme previsto no PIV/2014 e o solicitado no DIEx nº 350-S2/Ch/3ª ICFEx, de 17 JUL 14, os militares, abaixo relacionados da 3ª ICFEx, fazem jus à 4,5 (quatro e meia) diárias nos trechos Porto Alegre/RS - Bagé/RS - São Gabriel/RS - Porto Alegre/RS, conforme discriminado abaixo:

Posto Nome		Diárias	
Grad	Nome	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
Con	GLAUCO VINÍCIUS	177,00 (cento e setenta e sete	796,50 (setecentos e noventa e seis reais
Cap	BARCELLOS PERES	reais)	e cinquenta centavos)
Cap	SIDNEI DE MOURA	177,00 (cento e setenta e sete	796,50 (setecentos e noventa e seis reais
Cap	LISBOA	reais)	e cinquenta centavos)
1º Ten	EDMILSON DA SILVA	177,00 (cento e setenta e sete	796,50 (setecentos e noventa e seis reais
1 1611	GONÇALVES	reais)	e cinquenta centavos)
Asp	FELIPE JOCEMAR	177,00 (cento e setenta e sete	796,50 (setecentos e noventa e seis reais
Of	PADILHA	reais)	e cinquenta centavos)
Cb	ROBERTO MACHADO	147,00 (cento e quarenta e	661,50 (seiscentos e sessenta e um reais e
	GOMES JÚNIOR	sete reais)	cinquenta centavos)
Total			3.847,50 (três mil, oitocentos e quarenta
			e sete reais e cinquenta centavos)

**Obs:** o deslocamento dos referidos militares será realizado em viatura da 3ª ICFEx.

(Nota nº 294-Asse 3/SEF, de 1º SET 14)

Em consequência:

- a) a Asse 3/SEF repasse para a 3ª ICFEx, em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 3.847,50 (três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), para a Visita de Auditoria às guarnição de Bagé/RS e São Gabriel/RS; e
  - b) a 3<sup>a</sup> ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

### 2) 4<sup>a</sup> ICFEx

a) A fim de realizar Visita de Auditoria na guarnição de Resende/RJ, no período de 15 a 19 SET 14, conforme previsto no PIV/2014 e o solicitado no DIEx nº 279-S2/4ª ICFEx, de 18 AGO 14 e no DIEx nº 286-S2/4ª ICFEx, de 19 AGO 14, os militares, abaixo relacionados da 4ª ICFEx, fazem jus à 4,5 (quatro e meia) diárias nos trechos Juiz de Fora/MG - Resende/RJ - Juiz de Fora/MG, conforme discriminado abaixo:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 161, de 2 SET 14

Pag n<sup>o</sup>

Posto	Nome		Diárias
Grad	Nome	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
Ten	ALEXANDER FRANCISCO	211,50 (duzentos e onze reais	951,75 (novecentos e cinquenta e um reais
Cel	DO NASCIMENTO	e cinquenta centavos)	e setenta e cinco centavos)
Maj	JULIANO KELMER PEREIRA	211,50 (duzentos e onze reais	951,75 (novecentos e cinquenta e um reais
Iviaj	JULIANO KELMEK FEREIKA	e cinquenta centavos)	e setenta e cinco centavos)
Cap	EDUARDO ATHOUGUIA	177,00 (cento e setenta e sete	796,50 (setecentos e noventa e seis reais e
Сар	QUIRINO DA SILVA	reais)	cinquenta centavos)
3° Sgt	CARLOS MAURÍCIO DE	177,00 (cento e setenta e sete	796,50 (setecentos e noventa e seis reais e
o Sgi	ALMEIDA	reais)	cinquenta centavos)
Total			3.496,50 (três mil, quatrocentos e noventa
e seis reais e cinquenta centavos)			e seis reais e cinquenta centavos)

**Obs:** o deslocamento dos referidos militares será realizado em viatura da 4ª ICFEx. (Nota nº 295-Asse 3/SEF, de 1º SET 14)

Em consequência:

- (1) a Asse 3/SEF repasse para a 4ª ICFEx, em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 3.496,50 (três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) para a Visita de Auditoria à guarnição de Resende/RJ; e
  - (2) a 4ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.
- b) A fim de realizar Visita de Auditoria na guarnição de Itajubá/MG, no período de 22 a 26 SET 14, conforme previsto no PIV/2014 e o solicitado no DIEx nº 293-S2/4ª ICFEx, de 27 AGO 14, os militares, abaixo relacionados da 4ª ICFEx, fazem jus à 4,5 (quatro e meia) diárias nos trechos Juiz de Fora/MG Itajubá/MG Juiz de Fora/MG, conforme discriminado abaixo:

Posto	Nome		Diárias
Grad	Nome	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
Maj	WASHINGTON LUIS	211,50 (duzentos e onze reais	951,75 (novecentos e cinquenta e um
IVIaj	FERREIRA	e cinquenta centavos)	reais e setenta e cinco centavos)
Con	DOUGLAS CARLOS	177,00 (cento e setenta e sete	796,50 (setecentos e noventa e seis
Cap	TOSTES	reais)	reais e cinquenta centavos)
Cap	FERNANDO DIAS	177,00 (cento e setenta e sete	796,50 (setecentos e noventa e seis
Сар	TERNANDO DIAS	reais)	reais e cinquenta centavos)
S Ten	ORLEY PEREIRA DOS	177,00 (cento e setenta e sete	796,50 (setecentos e noventa e seis
S ICII	SANTOS	reais)	reais e cinquenta centavos)
Total.			3.341,25 (três mil, trezentos e quarenta
			e um reais e vinte e cinco centavos)

**Obs:** o deslocamento dos referidos militares será realizado em viatura da 4ª ICFEx. (Nota nº 296-Asse 3/SEF, de 1º SET 14)

Em consequência:

- (a) a Asse 3/SEF repasse para a 4ª ICFEx, em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 3.341,25 (três mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos) para a Visita de Auditoria à guarnição de Itajubá/MG; e
  - (b) a 4<sup>a</sup> ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 161, de 2 SET 14

Pag n°

## 3) 7<sup>a</sup> ICFEx

A fim de realizar Visita de Auditoria na guarnição de Paulo Afonso/BA, no período de 15 a 19 SET 14, conforme previsto no PIV-2014 e o solicitado no DIEx nº 97-S4/7ª ICFEx, de 5 AGO 14, os militares e o servidor civil, abaixo relacionados da 7ª ICFEx, fazem jus à 4,5 (quatro e meia) diárias, conforme discriminado abaixo:

Posto	Nome	Diárias	
Grad		Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
Maj	WALTER MOURA DE	211,50 (duzentos e onze reais	951,75 (novecentos e cinquenta e um
	ARAÚJO	e cinquenta centavos)	reais e setenta e cinco centavos)
Cap	ALEXANDRE	177,00 (cento e setenta e sete	796,50 (setecentos e noventa e seis reais
	BATISTA DA SILVA	reais)	e cinquenta centavos)
2º Ten	JANINA MAINARDI	177,00 (cento e setenta e sete	796,50 (setecentos e noventa e seis reais
	NUNES	reais)	e cinquenta centavos)
Svd Civ	WELLINGTON	177,00 (cento e setenta e sete	796,50 (setecentos e noventa e seis reais
	ROBERTO ARAÚJO	reais)	e cinquenta centavos)
Total			3.341,25 (três mil, trezentos e quarenta e
			um reais e vinte e cinco centavos)

(Nota nº 293-Asse 3/SEF, de 1º SET 14)

### Em consequência:

- a) a Asse 3/SEF repasse para a 7ª ICFEx, em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 3.341,25 (três mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos) para a Visita de Auditoria à guarnição de Paulo Afonso/BA; e
  - b) a 7<sup>a</sup> ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

### d. Diárias e Requisição de Passagens - Cancelamento

Em virtude do cancelamento da Reunião sobre a Operação São Francisco, na guarnição do Rio de Janeiro/RJ, no período de 10 a 12 AGO 14, conforme informado com o DIEx nº 197-AOFin/SEF, de 22 AGO 14, torno sem efeito a concessão das diárias e passagens concedidas ao Ten Cel ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RIBEIRO, da AOFin, publicado no BI/SEF Nº 146, de 11 AGO 14.

(Nota nº 292-Asse 3/SEF, de 1º SET 14)

#### Em consequência:

- 1) a SG4/SEF tome as providências quanto ao pedido de reembolso dos valores relativos às passagens aéreas, junto à empresa responsável pela emissão dos bilhetes;
- 2) torno sem efeito o deslocamento e a apresentação publicado nos BI/SEF Nº 147 e 148, de 12 e 13 AGO 14, respectivamente, referente ao militar supracitado; e
  - 3) o militar supracitado providencie a devolução das diárias, caso tenha recebido.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 161, de 2 SET 14

Pag n'

### **4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA**

**1. REFERÊNCIA ELOGIOSA** - Consignada pelo Ten Cel FÁBIO DOS SANTOS GUIMARÃES, Chefe da SG3/SEF e aprovada por este Secretário

Cap PTTC JOSÉ APARECIDO BUENO FILHO

Ao despedir-me do Cap JOSÉ APARECIDO BUENO FILHO, por motivo de sua exoneração, a pedido, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo, desejo expressar os meus agradecimentos a esse militar com quem tive a alegria de servir durante quase um ano em que chefio a 3ª Seção do Gabinete.

O Cap BUENO apresentou-se em AGO 09, após ter sido nomeado Prestador de Tarefa por Tempo Certo. Assumiu as funções de Adjunto da 3ª Seção do Gabinete da Secretaria de Economia e Finanças e, rapidamente, evidenciou elevado conhecimento profissional, dedicação, iniciativa e motivação, associados a um exacerbado empenho no cumprimento das missões a ele atribuídas.

Militar de alto padrão de desempenho profissional, bastante competente, desde os primeiros dias de trabalho juntos, demonstrou ser um profissional proativo, cooperativo, versátil e um grande respeitador dos valores humanos.

Testemunhei, na luta diária, sua honestidade e seu esforço para que as dificuldades fossem transpostas e constatei a excelência dos resultados obtidos.

No período de cinco anos em que passou por esta Secretaria, soube conquistar a amizade dos que tiveram a satisfação de com ele conviver e trabalhar. Qualidades como criatividade, iniciativa, abnegação, senso de cumprimento do dever, espírito de grupo, capacidade de trabalho e responsabilidade, foram registradas e se tornaram características marcantes deste invejável soldado.

Militar educado destacou-se pela maneira cordial no trato com seus superiores, pares e subordinados, no cumprimento de suas missões, na rotina da Seção e no atendimento a todas as solicitações que lhe foram dirigidas.

Prestativo e responsável foi partícipe de inúmeras atividades de apoio às missões da SG3/SEF, contribuindo de maneira eficiente para o sucesso alcançado pela 3ª Seção do Gabinete da SEF.

Louvo-o por sua valiosa e inequívoca contribuição prestada em todas as oportunidades a esta Secretaria e agradeço a contribuição dispensada durante o período em que esteve sob minha chefia.

Desejo-lhe o mais pleno êxito na sua nova fase de vida e, ao mesmo tempo, felicidades, sucesso, paz e saúde extensivos a sua digníssima família (INDIVIDUAL).

(Solução ao DIEx nº 68-SG3/SEF, 1º SET 14)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 161, de 2 SET 14

Pag nº 10

# 2. DISPENSA DO SERVIÇO COMO RECOMPENSA - Concessão

Concedo 4 (quatro) dias de dispensa total do serviço, como recompensa, a contar desta data, à 1° Ten THALITA MEIER PERANTONI, desta Secretaria, devendo apresentar-se pronta para o serviço no dia 6 SET 14, de acordo com o inciso III do art. 67 do Regulamento Disciplinar do Exército.

(Solução ao DIEx nº 79-Asse 1/SEF, de 2 SET 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a Asse 1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE

Secretário de Economia e Finanças